

Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irecê-BA

Resolução CMDCA nº 08/2015 de 25 de agosto de 2015.

Divulga a relação final dos aprovados na Prova, para Conselho Tutelar, para fins de participação no processo de Escolha do Conselho Tutelar de Irecê e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº671/2002e nos termos da Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o que diz a Resolução nº 1 do Edital nº 01 que regulamenta o Processo Unificado de Escolha e Posse dos novos Conselheiros Tutelares de Irecê – Ba, no Art.9º. "Findados os prazos legais, a Comissão Eleitoral fará publicar no site da Prefeitura <http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br> nos órgãos públicos, Resolução do CMDCA a relação com os candidatos aprovados, e que estarão habilitados para concorrerem no processo eleitoral",

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação final dos candidatos aprovados na Prova que estão habilitados para concorrerem no processo eleitoral do município.

LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA

Nº DE INSCRIÇÃO	APROVADOS	PONTUAÇÃO
116	JOSÉ FERNANDES DOURADO	8,4
107	CHARLES NILDO JOSÉ DOS SANTOS	7,6
100	ARLEIDE CONCEIÇÃO LIMA DOURADO	7,2
113	JAKSON SOUZA SANTOS	7,2
102	MARIA DELIAN FERREIRA BATISTA	7,2
115	MARIA APARECIDA ALMEIDA REIS	6,8
108	ROSANGELA EVANGELISTA DA ROCHA SILVA	6,4
117	JAILTON XAVIER DOS SANTOS	6,0
114	LICENE ARAUJO FERREIRA DOURADO	6,0
124	TARCILLA AMARAL SÃO PEDRO	6,0

Art. 2º - De acordo como Parágrafo Único do Art. 9º da Resolução nº1, os candidatos aprovados que trata neste artigo terão prazo de 03 dias úteis para requerer seu Registro, em documento próprio fornecido pela Comissão Eleitoral, entregues na Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Ficam os candidatos que requereram sua inscrição para a fase eleitoral, convocados para uma reunião de esclarecimentos e orientações no dia **31 de agosto de 2015 às 09 horas, no auditório da UAB/UFBA na Secretaria Municipal de Educação .**

Prefeitura Municipal de Irecê



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Lafaiete Coutinho, nº 235, Fórum, CEP: 44900-000, fone: 74-36414765



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Irecê-BA em 25 de agosto de 2015.

Cristiano Pereira da Rocha
PRESIDENTE DO CMDCA